



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N° 1.375/2017**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAROLINA  
TEIXEIRA ANTONUCCI DO MUNICÍPIO DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, os vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1°.** Passa a denominar-se "**Rua José Adilson Marcolino (Dilsinho)**", a Rua B do loteamento Residencial Carolina Teixeira Antonucci. Extensão: 147,62 metros.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2017.

Iran Silva Couri  
**Prefeito Municipal**